



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da despesa: Concede reajuste remuneratório aos servidores públicos detentores dos cargos de provimento efetivo que menciona pertencentes ao Quadro Setorial da Saúde.

Valor estimado da despesa: R\$ 36.728.065,37 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Fonte de recurso: 102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

2153 - Transferências do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

2159 - Transferência do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 10.241.680,93	R\$ 13.243.192,22	R\$ 13.243.192,22

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, tem dotação específica e havendo necessidade, serão suplementadas com recursos do próprio órgão, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei 5.162 de 22/07/2021.

Contagem, 18 de março de 2022.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753

Assinado de forma digital por ANDRE
TEIXEIRA MOREIRA:32994184753
Dados: 2022.03.18 17:03:22 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão